DECRETO Nº 2.490 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.727 de 06 de Dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 405.633,06 (Quatrocentos e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e seis centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014 - PROMOÇÃO À SAÚDE**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2089 - GESTÃO TÉCNICA ADMINIST. FMS	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(259) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.429,29
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0015 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2148 - MANUT. DA FOLHA DE PAGAMENTO DE ALIMENTO E NUT. ESC. - REC. PROPRIO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(461) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.181,65
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	**02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2171 - FUNDEB FUND - 60	
DEST. RECUR.	**02.261.000**	
ELEMENTO	(584) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.136,98
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	**02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2176 - FUNDEB FUND - 40	
DEST. RECUR.	**02.262.000**	
ELEMENTO	(590) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.044,14
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	**02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2172 - INFANTIL - CRECHE 60	
DEST. RECUR.	**02.271.000**	
ELEMENTO	(608) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.573,55
UNIDADE ORÇ.	**17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TER.**	
PROGRAMA	**0026 - CULTURA, LAZER E TURISMO EM REGISTRO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2202 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - CULTURA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(759) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.267,45
ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0018 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -FMAS**	
FONTE	**05 – FEDERAL**	
ATIVIDADE	2180 – Manutenção CRAS – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.500.068**	
ELEMENTO	(680)- 3.3.90.90 – Material de Consumo	140.000,00
	(682)-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
TOTAL		**405.633,06**

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014 - PROMOÇÃO À SAÚDE**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2089 - GESTÃO TÉCNICA ADMINIST. FMS	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(256) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.429,29
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0015 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2148 - MANUT. DA FOLHA DE PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUT. ESC. - REC. PROPRIO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(458) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.181,65
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	**02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2171 - FUNDEB FUND - 60	
DEST. RECUR.	**02.261.000**	
ELEMENTO	(581) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.136,98
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	**02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2176 - FUNDEB FUND - 40	
DEST. RECUR.	**02.262.000**	
ELEMENTO	(587) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.044,14
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	**02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2172 - INFANTIL - CRECHE 60	
DEST. RECUR.	**02.271.000**	
ELEMENTO	(605) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.573,55
UNIDADE ORÇ.	**17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TER.**	
PROGRAMA	**0026 - CULTURA, LAZER E TURISMO EM REGISTRO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2202 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - CULTURA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(756) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.267,45
TOTAL		**15.633,06**

II - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação de Recursos financeiros oriundos de repasse federal a serem recebidos através do Programa Criança Feliz no exercício de 2018, no valor de R$ 390.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de fevereiro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos